

## INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 251/2020

09 de Setembro 2020

### Ocorrência de fogo na propriedade rural

Apesar de todas as orientações sobre prevenção, os incêndios nas propriedades rurais fatalmente podem ocorrer. Por este motivo, a APROSOJA orienta seus associados quanto aos procedimentos a serem adotados após a contenção do fogo. São eles:

- 🔥 Realizar o registro fotográfico, de preferência com coordenadas geográficas das áreas onde ocorreu o incêndio, bem como todos os prejuízos econômicos e ambientais, por exemplo; cercas, animais silvestres e domésticos, pastagem, plantações, entre outros.
- 🔥 Registrar o ocorrido por meio do boletim de ocorrência.
- 🔥 Se possível, obter declarações das pessoas envolvidas na contenção do fogo (com firma reconhecida em cartório) as quais deverão relatar o ocorrido.
- 🔥 Se possível, obter cópia do relatório dos bombeiros, caso eles tenham participado da ação.
- 🔥 Se possível, obter documento de entidades públicas que contribuíram para a contenção do fogo ou tomaram conhecimento dele: Prefeitura Municipal, Defesa Civil, Órgãos estadual e municipal de Meio Ambiente.
- 🔥 Se necessário, valer-se de profissionais habilitados para que tomem as providências necessárias perante os órgãos ambientais competentes.

Ressaltamos que, a SEMA conta com um sistema de monitoramento da vegetação que emite semanalmente avisos de alterações nas áreas das propriedades rurais. É possível que áreas atingidas pelo fogo também possam ser NOTIFICADAS. Essas notificações são de cunho de ADVERTÊNCIA.

A notificação é enviada para o e-mail cadastrado no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), é importante alinhar o e-mail com o responsável pelo seu CAR.

**Acesse o vídeo “O que fazer após o fogo ser controlado? #4”, disponibilizado no YouTube por meio do link [https://www.youtube.com/watch?v=OxsBL\\_TuhtA](https://www.youtube.com/watch?v=OxsBL_TuhtA)**

**Mais informações:** Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

**Responsável pelo conteúdo:** Gerência de Sustentabilidade